

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objetivo

O presente termo tem por objeto a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Justificativa

Evitar a descontinuidade administrativa, propiciando a realização de procedimentos licitatórios para suprimento anual de material de expediente para a Secretaria de saúde.

3- Especificações dos produtos

Os produtos encontram-se relacionados em planilha anexa a este termo, devendo o licitante apresentá-los exatamente como o discriminado.

4 – Prazo de Execução

A Licitante deverá proceder a entrega dos produtos objetos da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

5 – Estimativa

R\$ 16.566,61 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) de acordo com orçamento do proponente.

6 – Cronograma de pagamento

O pagamento será feito ao fornecedor contratado por meio de ordem bancária, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela secretaria municipal de saúde.

7 – Disposições finais

Poderá ser prorrogada obedecendo o limite da modalidade licitada.

8 – Fundamento legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2.003 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia – GO, 28 de Julho de 2015.



Janaina Neri Vargas Gonçalves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 003742 / 2015

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (000054)

DATA: 05/08/2015 11:25 VENC.:

VALOR:

ASSUNTO: Aquisição de material

DESCRIÇÃO:

sollicita aquisição de materiais de acordo
com documentos em anexo.

Alexânia – GO, 28 de julho de 2015.

Memo nº. 282/2015-SMS.

A: Secretária de Saúde

Assunto: Aquisição de materiais,

Prezada Senhora,

Com respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a aquisição dos materiais discriminados abaixo na modalidade licitação, que serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde.


Item	Quantidade	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
1	46 und	Bolsa em lona silcada	R\$ 81,50	R\$ 3.749,00
2	138 Und.	Botina com cadarço	R\$ 89,99	R\$ 12.418,62
3	1 Und.	Creme prot. Solar EPS 30 4Lts	R\$ 398,99	R\$ 398,99
Valor Total				R\$ 16.566,61

Segundo apanhados de preços feitos por esta Secretaria, o valor desta aquisição está estimado em R\$ 16.566,61 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais, sessenta e um centavos). Cabe esclarecer que tal solicitação se justifica em razão dos mesmos serem necessários para proteção e trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde.

A verba para aquisição dos mesmos será da Conta Corrente nº 58040-6 conta do PAB.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Gisele de Menezes Alves
Coordenadora de Atenção Básica
Sec. Mul. de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

Contratação de uma empresa especializada para aquisição e instalação de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender a Secretária Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas e a Diretoria de Controle Interno.

2. Justificativa

Propiciar o desenvolvimento das atividades que lá são executadas e dar mais conforto aos funcionários que as executam e melhorar a manutenção dos aparelhos instalados que precisam de refrigeração do ambiente.

3. Descrição dos Serviços

Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado e a instalação dos mesmos, sendo:

02 Unidades de 12.000 BTUS; 02 Unidades de 9.000 BTUS e 01 Unidade de 18.000 BTUS.

4. Prazo de Execução

Após conclusão do processo licitatório.

5. Estimativa

R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais).

6. Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado mediante a entrega da mercadoria instaladas.

7. Disposições Finais

Processo pode ser finalizado no ato da entrega da mercadoria.

8. Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alexânia-Go, 09 de junho de 2015.


Cláudio Pinto dos Santos
Secretário de Urbanismo,
Habitação e Obras Públicas
Dec. 155/2013